

Súmula do Termo de Contrato n° 147.05

PROCESSO: 3898-15.00/04-5

PARTES: A Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária-FEPAGRO, através da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento e a empresa LANZARIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: a execução da obra na Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária- FEPAGRO-, Município de Caxias do Sul, constando da edificação de prédio térreo em alvenaria para implantação de alojamento, totalizando 250,65m² de área construída.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R\$ 133.906,24 (Cento e trinta e três mil novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Atividade/Projeto: 4373

Elemento: 4.4.90.51

Recurso: 0015

S.R.O. n°: 012024

Ano: 2004

U.O.: 68.01

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

Cláudio Pacheco
Diretor Administrativo

Código 63322

Súmula do Termo de Contrato n° 467/04

PROCESSO: 2196-2200/01-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria das Obras Públicas e Saneamento e a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e assistência técnica de 1 Sistema Multifuncional de impressões, escanerização de desenhos e docs de engenharia de grandes formatos, XEROX 8825 DDS, para uma franquia mensal de 1000 metros lineares, sendo o metro excedente a franquia de R\$ 0,80 (oitenta centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR R\$ 6.460,22 (Seis mil, quatrocentos e sessenta Reais e vinte e dois centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Atividade/Projeto: 2541

Elemento: 339039

Recurso: 0001

UO: 2201

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

Cláudio Vinicius Pacheco
Diretor Administrativo/SOPS

Código 63330

Secretaria do Trabalho,
Cidadania
e Assistência Social

Secretário:

Edir Pedro de Oliveira

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-6400

RESOLUÇÕES

Resolução n° 090/2005

A Comissão Intergestora Bipartite CIB/RS, em reunião ordinária, realizada em 07 de abril de 2005, com as competências conferidas pela NOB/99, resolve:

Art.1º - Deferir a habilitação à Gestão Municipal dos municípios abaixo:

Barra do Quaraí
Dilermando de Aguiar

I - Os municípios terão o prazo de 01 ano para nova avaliação quanto a permanência na Gestão Municipal.

Art.2º - Deferir o reordenamento das metas do Serviço de Ação Continuada - SAC - PAC - Jornada Integral para Ações Sócio - Educativas de Apoio à Família - ASEF, a partir de julho de 2005, do município de:

- Jaticaba - Reordenar 64 metas do PAC-JI para 126 metas de ASEF, somando-se a estas mais 18 metas, já existentes, totalizando 144 metas de ASEF.

Art.3º - Deferir que os municípios habilitados, a partir de agosto de 2004, à Gestão Municipal deverão renovar a sua habilitação em maio/2006, sendo eles:

Aceguá, Ararió, Brochier, Itaara e Restinga Sêca.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maria Izabel Nunes
Coordenadora da CIB/RS
Nádia Ferraz - DAS/STCAS
Juares Eli Ribeiro Ferro - DEPAD/STCAS
Marinês Brock Ferrari - AMVAT
Sônia M.Rizzato Uberti - AMCENTRO
Maria da Graça Pereira Rodrigues - AMLINORTE
Mônica Oglhari Pereira - AMZCS

Código 63284

SÚMULAS

SÚMULA DO ACORDO N°03/2004 USO
DE VEÍCULO PARTICULAR

PARTES: STCAS: e Fabiano Eugenio Diehl, servidor delegado da 21ª Regional de Lajeado

PROCESSO: 004714-2100/04.4

DTERS:1890

VEÍCULO: Ford/Fiesta ano 1997/1998 cor vermelha, placa HOW-8560

VALOR: Estimado em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto n°36.213 de 02.10.95

Porto Alegre, 12/04/2005

Dep.Fed. Edir Pedro de Oliveira
Secretário de Estado do Trabalho,
Cidadania e Assistência Social

Código 63325

Fundação de Atendimento Sócio-Educativo
do Rio Grande do Sul

Diretora -Presidente:

Jane Aline Kühn

Av. Padre Cacique, 1372 - Porto Alegre-RS

RETIFICAÇÕES

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, RETIFICA a publicação no Diário Oficial do dia 07.04.2005, conforme segue: Onde constou a designação de Idalisa Klug, leia-se: **enquanto perdurarem as férias do titular Paulo Cesar Martini, matrícula n.º 6624.1, no período de 09.02.2005 a 28.02.2005, e não como constou.**JANE ALINE KÜHN,
Presidente.

Código 63309

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, RETIFICA a publicação no Diário Oficial do dia 04.04.2005, conforme segue: Onde constou a suspensão do contrato de trabalho de Alexandre Fernandes da Luz, matrícula n.º 5007.0, leia-se: **matrícula n.º 3999.0.**JANE ALINE KÜHN,
Presidente.

Código 63329

Secretaria de Energia, Minas
e Comunicações

Secretário:

Luiz Valdir Andres

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-530Companhia Estadual de Energia Elétrica
- CEEE -

Diretor Presidente:

Antônio Carlos Brites Jaques

Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A, 7º a.
Fone: 3382-4500

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º CEEE/AT/2005040060

Abertura: 29/04/05 às 10h

Objeto: Aquisição de sistemas de regulação automática de tensão com controle de paralelismo.

A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova n° 201, prédio A, sala 428 - POA/RS, fone (0xx51) 3382-4846, no horário comercial ou pelos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.ceee.com.br.AVISO DE ADITAMENTO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
N.º CEEE/AA/DL/2005030162

A Companhia Estadual de Energia Elétrica, através de sua Comissão de Licitações, torna público que procedeu modificações no Edital. Informa ainda, que permanece a data do dia 15/04/05 às 9h30min, para recebimento do Conjunto Proposta.

Código 63315

AVISOS

CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

A Companhia Estadual de Energia Elétrica, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que preceitua o Art. 34, § 1º da Lei n° 8.666 de 21/06/93, comunica que está procedendo o cadastramento e/ou renovação cadastral das Empresas interessadas ao fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, no âmbito da CEEE. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Deptº de Cadastro e Licitações, sito à Av. Joaquim Porto Villanova, 201, prédio A, sala 433 - POA/RS, fones (0xx51) 3382-4203/4305 ou pelo site www.ceee.com.br.

Código 63316

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA N° 156/2005

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria SES/RS n° 08/2005 que regula, de forma complementar a forma de repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde - FES aos Fundos Municipais de Saúde - FMS, destinados a implantação, pelos Municípios de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SAA e Extensão de Redes de Água - ERA, em caráter de urgência devido à situação de estiação no Rio Grande do Sul e a necessidade de retificação da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Parágrafo 1º, do artigo 1º que passará a ter a seguinte redação: "Parágrafo 1º - O Termo de Compromisso a ser assinado pelo Gestor Municipal e pelo Secretário Estadual da Saúde, de que trata o Inciso II deste Artigo 1º, será elaborado conforme Inciso V, do Artigo 2º, do Decreto n° 39 870/99, combinado com o Item g, do Inciso IV, do Artigo 4º, da PT/SES/RS n°32/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Porto Alegre, 11 de abril de 2005.OSMAR TERRA,
Secretário de Estado da Saúde.

Código 63340

DECISÕES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Coordenação da Divisão de Vigilância sanitária da 18ª CRS, Secretária da Saúde do estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO (OES) FINAL (IS) em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/04/2005, em cumprimento ao disposto no art. 37 da lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: CASA DO PÃO DE QUEIJO LTDA

Datada Autuação: 20/12/2004

CNPJ/CPF: 90.821.208/0001-64

Processo: 014525-20.00/05-2

Localidade: PORTO ALEGRE/RS

Tipificação da Infração: Art. 10, inciso IV da L. F. 6.437/77 c/c art. 346, IV; art.350, III e IV do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual 23.430/74; RDC 259 de 20/09/02; RDC 360 de 23/12/03.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação.
Penalidade Imposta: Advertência cumulada com inutilização dos produtos apreendidos.

Código 63334

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Coordenação da Divisão de Vigilância sanitária da 18ª CRS, Secretária da Saúde do estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO (OES) FINAL (IS) em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 12/04/2005, em cumprimento ao disposto no art. 37 da lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: RÉGIS BRUM DA SILVA

Datada Autuação: 21/09/2004

CNPJ/CPF: 03.221.402/0001-04

Processo: 077472-20.00/04-7

Localidade: BALNEÁRIO PINHAL/RS

Tipificação da Infração: Art. 10, inciso IV da L. F. 6.437/77 c/c art. 25 da Lei 5991 de 17/12/73.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação.

Penalidade Imposta: Advertência.

Código 63335